

ERRATA - MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - TORNA PÚBLICO QUE, TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, CONSIDERA-SE ADJUD./HOMOL. A SEGUINTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019; EDITAL Nº 18/2019; PROCESSO 18/2019; REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019, OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSO. REFERENTE A NÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS PRIMEIROS CLASSIFICADOS. ADJUDICANDO SEU OBJETO: \*ITENS 02 E 05 À EMPRESA WILSON DE PAULA LICO IPUÃ ME; CNPJ: 57.844.938/0001-05; \*ITENS 11, 12, 16 E 23 À EMPRESA GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA LTDA. - EPP; CNPJ: 22.924.085/0001-37; \*ITENS 33 E 34 À EMPRESA SYDNEI MARIA DA SILVA CONTREIRA 15427213856; CNPJ: 24.313.128/0001-73; \*ITENS 39, 40 E 71 À EMPRESA ALBGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.; CNPJ: 05.665.084/0001-04; DETERMINANDO AS SUAS CONVOCAÇÕES PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. GUAÍRA/SP, 29 DE MARÇO DE 2019 - JOSÉ EDUARDO COSCRATO LÉLIS - PREFEITO MUNICIPAL.